



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 06 / 2020

Assunto: Vila do Bem – Vic. Carvalho II

Ref: MDCR-001/2020

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na <u>1ª</u> SO, realizada	
em <u>04.02.2020</u> <u>SEM</u> adendo	
_____ Presidente	

LUIS HENRIQUE CARELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 04 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Bairro de Vicente de Carvalho II carece de algumas necessidades se tratando de serviços, lazer, esportes e atividades socioculturais. Essas atividades tem funcionado com sucesso como um fator de proteção ao jovem. Sua associação a atividades socioculturais tem a capacidade de promover a interação entre jovens e adultos melhorando convívio e comunicação entre as diversas faixas etárias, tendo em vista que tais atividades proporcionam participação de professores, pais e cuidadores no processo de educação e socialização para o bem.

Desta forma, torna-se essencial a criação de polos nos moldes da Vila do Bem do Bairro do Indaiá, visando facilitar a população do referido bairro ao uso destes serviços que a Vila do Bem oferece.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que faça gestão junto as Secretarias competentes, realizem estudos para a demanda apresentada.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Governo e a Associação de Moradores do Bairro Vicente de Carvalho II dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara